



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 3.181 , DE 19 DE JULHO DE 2011.

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa a Leonardo Lemos Quintão.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes legais na câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Lagoa Santa ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Leonardo Lemos Quintão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de julho de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal